

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Osvaldinho

Referencia:

Processo: nº 8286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 331/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº CM nº 331/2025, que institui a Semana Municipal da Mãe Atípica e do Responsável Legal Atípico no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 19 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, segue o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 15-18).

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

